



Revista Fórum de Direito Tributário - RFDT Belo Horizonte, ano 11, n. 66, nov./dez. 2013

Doutrina

Artigos

- ◆ A constitucionalidade da manutenção da Contribuição para o FGTS – Art. 1º da Lei Complementar nº 110/2001 (Exames das cogitadas alterações do contexto fático e da norma constitucional da alínea “a”, inciso III, §2º, do art. 149 – EC nº 33/2001)
Oswaldo Othon de Pontes Saraiva Filho
- ◆ Locação de bens móveis com ou sem prestação de serviços. Arrendamento mercantil – *Leasing* financeiro. A incidência do ISS e/ou ICMS e IPI. Para entender o que o STF decidiu, e o que ainda falta decidir
Vittorio Cassone
- ◆ O conflito entre a coisa julgada tributária e as decisões do STF
Ricardo Lodi Ribeiro
- ◆ Dupla tributação internacional – Considerações sobre a sujeição passiva na jurisprudência do STF e do STJ
Antônio de Moura Borges, Christiano Mendes Wolney Valente
- ◆ Las operaciones relativas a la actividad aseguradora en el IVA
José Antonio Barciela Pérez
- ◆ Planejamento tributário nos tempos atuais
Ricardo Mariz de Oliveira

Parecer

- ◆ Industrialização por encomenda. Mercadoria remetida para o estabelecimento que receberá o produto final elaborado, mas entregue ao estabelecimento que procederá a industrialização. Diferença das vendas à ordem
Ives Gandra da Silva Martins, Soraya David Monteiro Locatelli, Rogério Vidal Gandra da Silva Martins

Jurisprudência Selecionada

Acórdãos na Íntegra

- ◆ **Supremo Tribunal Federal**
Recurso extraordinário – Repercussão geral – Pis/Cofins-Importação – Lei nº 10.865/04 – Vedação de *bis in idem* – Não ocorrência – Suporte direto da contribuição do importador (arts. 149, II, e 195, IV, da CF e art. 149, §2º, III, da CF,

acrescido pela EC 33/01) – Alíquota específica ou *ad valorem* – Valor aduaneiro acrescido do valor do ICMS e das próprias contribuições – Inconstitucionalidade

◆ **Supremo Tribunal Federal**

Recurso extraordinário – Repercussão geral – Imunidade recíproca – Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – Distinção, para fins de tratamento normativo, entre empresas públicas prestadoras de serviço público e empresas públicas exploradoras de atividade – Exercício simultâneo de atividades em regime de exclusividade e em concorrência com a iniciativa privada – Irrelevância – Existência de peculiaridades no serviço postal – Incidência da imunidade prevista no art. 150, VI, “a”, da Constituição Federal

◆ **Supremo Tribunal Federal**

Imunidade tributária – Entidade religiosa – Imóvel destinado à residência de ministro religioso – Incidência do art. 150, VI, b, da Constituição – Aplicabilidade das razões que deram ensejo à edição da Súmula 724 desta Corte

◆ **Supremo Tribunal Federal**

Imunidade – Hermenêutica – Contribuição ao Pis e Cofins – Não incidência – Teleologia da norma – Empresa exportadora – Créditos de ICMS transferidos a terceiros

◆ **Superior Tribunal de Justiça**

Guerra fiscal – Tensão criada entre os sistemas tributários dos estados federados do Brasil – Confaz – Necessidade de solução pela via jurisdicional, com afastamento da via administrativa

Ementário

- ◆ Contribuição Previdenciária
- ◆ Crime contra a ordem tributária
- ◆ Honorários advocatícios de sucumbência
- ◆ ICMS
- ◆ Imunidade Tributária
- ◆ IPI
- ◆ IRPF
- ◆ ISS
- ◆ ITBI
- ◆ ITCD
- ◆ ITR
- ◆ Parcelamento especial
- ◆ PIS/COFINS
- ◆ Processo legislativo
- ◆ Taxa

Tendências Jurisprudenciais

- ◆ Segunda Turma muda jurisprudência e admite protesto de CDA
- ◆ Extinta ação contra Embaixada dos EUA por suposto débito de IPI
- ◆ Escolha da administração
- ◆ Quinta Turma: sonegação de menos de R\$ 20 mil em descaminho não é

insignificante

- ◆ Lei complementar que limitou ISS a 5% só se aplica à exploração de rodovias
- ◆ Lei catarinense sobre repartição de ICMS é julgada inconstitucional
- ◆ STJ determina suspensão de desconto de IR sobre pensão de viúva de anistiado político
- ◆ 1ª Turma nega nulidade de busca e apreensão em investigação de fraude tributária
- ◆ Concluído julgamento de REs sobre incidência de ICMS na importação de bens sem fins comerciais
- ◆ Não há reserva de iniciativa de leis tributárias a chefe do Executivo, confirma STF
- ◆ STF mantém exigência de regularidade fiscal para inclusão de empresa no Simples
- ◆ Reconhecida imunidade tributária parcial à Companhia de Saneamento de AL